



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.495.721/0001-07  
**Razão Social:** TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA  
**Endereço:** AV PARIGOT DE SOUZA 2679 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2020 a 06/03/2020 /

**Certificação Número:** 2020020604500344783295

Informação obtida em 19/02/2020 14:25:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
  
  
1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 12.495.721/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:57 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **D1CD.ABB1.0A18.A873**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021175318-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.495.721/0001-07**  
Nome: **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 2296/2020****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/03/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJZX8RMQS

RAZÃO SOCIAL: TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
971559	12.495.721/0001-07	9053218544	971559

**ENDEREÇO**

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679 - COMERCIO - CENTRO CEP: 85950000 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/01/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Presencial nº 06/2020.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **06/2020**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Toledo, 21 de Fevereiro de 2020.

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 12.495.721/0001-07

ADIR MEINERZ

RG: 45748677-PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

12.495.721/0001-07  
TOLEDO MATERIAIS  
ESPSPORTIVOS LTDA - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
85904-270 - TOLEDO - PR



**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU  
DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Presencial nº 06/2020.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privando, com sede Avenida Parigot de Souza, 2679, Centro, Toledo/Pr, inscrita no CNPJ sob nº 12.495.721/0001-07, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 06/2020, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Toledo, 21 de Fevereiro de 2020.

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 12.495.721/0001-07

ADIR MEINERZ

RG: 45748677-PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

12.495.721/0001-07  
TOLEDO MATERIAIS  
ESPORTIVOS LTDA - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
85904-270 - TOLEDO - PR



**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

**ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, empresário, portador do CPF nº.662.576.389-68 e carteira de identidade nº.4.574.867-7(II-PR), residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, **LEILA DE FATIMA CYPRIANO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/11/1975, empresária, portadora do CPF nº 020.497.049-09 e carteira de identidade nº 5.403.226-9 (II-PR), residente e domiciliada na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85950-000 e **GUILHERME PERACHI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/08/1992, empresário, portador do CPF nº 083.567.449-54 e carteira de identidade nº 9.682.348-7 (II-PR), residente e domiciliado na Rua Aldir Pedron, 94, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, resolvem constituir sociedade por quotas de responsabilidade limitada, segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** e terá sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, Lago Municipal, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-270.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas:

- a- **ADIR MEINERZ** – com 30.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados a vista neste ato em moeda corrente do país.
- b- **LEILA DE FATIMA CYPRIANO** - com 19.500 quotas, perfazendo um total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), integralizados a vista neste ato em moeda corrente do país.
- c- **GUILHERME PERACHI** – com 500 quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), integralizados a vista neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: (47.63-6-02) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**, (47.82-2-01) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**, (47.81-4-00) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADIR MEINERZ** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,



**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DESEMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Toledo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, pôr si e pôr seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 24 de agosto de 2010.

Adir Meinerz  
Adir Meinerz

Leila de Fátima Cypriano  
Leila de Fátima Cypriano

Guilherme Perachi  
Guilherme Perachi

**TESTEMUNHAS:**

Rudnei Fábio Blauth  
Rudnei Fábio Blauth  
RG 6.790.513-0(SSP-PR)

César Rech  
RG 14/R.2.690.799(SSP-SC)



Handwritten initials and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 12.495.721/0001-07**



**ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.574.867-7 (SESP-PR) e CPF nº 662.576.389, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, **LEILA DE FATIMA CYPRIANO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/11/1975, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.403.226-9 (SESP-PR) e do CPF nº 020.497.049-09, residente e domiciliada na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85950-000 e **GUILHERME PERACHI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/08/1992, empresário, portador da carteira de identidade nº 9.682.348-7 (SESP-PR) e do CPF nº 083.567.449-54, residente e domiciliado na Rua Aldir Pedron, 94, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, Lago Municipal, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-270, inscrito no CNPJ sob nº 12.495.721/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206861927 em 02/09/2010, resolvem alterar e consolidar seu contrato social segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SOCIOS:** O sócio retirante **GUILHERME PERACHI**, que possui na sociedade 500 (quinhentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade e com o consentimento dos outros sócios, vende, cede e transfere para o sócio adquirente **ADIR MEINERZ**, acima qualificado, 500 quotas pelo valor nominal de R\$500,00 (quinhentos reais) pagos a vista em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio **GUILHERME PERACHI** declara haver recebido seus R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela venda de suas 500 (quinhentas) quotas, neste ato em moeda corrente do país, indicados na cláusula primeira, assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio adquirente ao receber as quotas indicadas na cláusula primeira, declara estar perfeitamente ciente e a par da situação econômica e financeira da empresa, não podendo alegar ignorância sobre a rentabilidade da mesma, assumindo tanto o ativo como o passivo da empresa.

**CLAUSULA QUARTA: SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL:** - Quotas: 50.000 (cinquenta mil) quotas - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país - Valor unitário da quota: R\$ 1,00 (um real) cada uma - Distribuição de quotas:



**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 12.495.721/0001-07**

<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
Adir Meinerz	30.500	R\$ 30.500,00
Leila de Fatima Cypriano	<u>19.500</u>	<u>R\$19.500,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME  
CPNJ: 12.495.721/0001-07**

**ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº.4.574.867-7(SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, **LEILA DE FATIMA CYPRIANO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/11/1975, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.403.226-9 (SESP-PR) e do CPF nº 020.497.049-09, residente e domiciliada na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85950-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, Lago Municipal, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-270, inscrito no CNPJ sob nº 12.495.721/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206861927 em 02/09/2010, resolvem consolidar seu contrato social segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME** e terá sede e foro na Av. Parigot de Souza, 2679, Lago Municipal, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-270.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

- a- **ADIR MEINERZ** – com 30.500 (trinta mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), integralizados a vista em moeda corrente do país.

**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 12.495.721/0001-07**



**b- LEILA DE FATIMA CYPRIANO** – com 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas perfazendo um total de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), integralizados a vista em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: (47.63-6-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.82-2-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, (47.81-4-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADIR MEINERZ** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou

**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 12.495.721/0001-07**



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

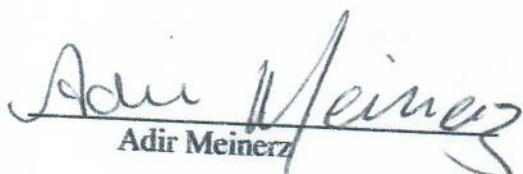
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

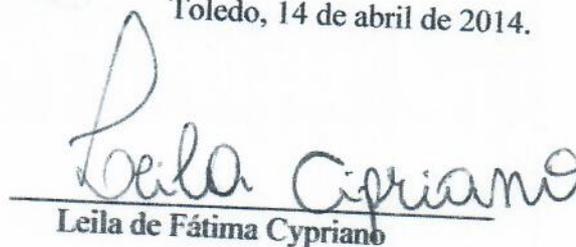
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DESEMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

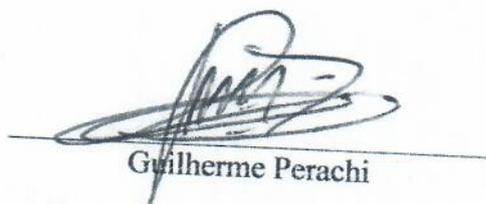
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Toledo, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, pôr si e pôr seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 14 de abril de 2014.

  
Adir Meinerz

  
Leila de Fátima Cypriano

  
Guilherme Perachi

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.495.721/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2010
NOME EMPRESARIAL TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALOTINA ESPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NUMERO 2679	COMPLEMENTO LAGO MUNICIPAL	
CEP 85.904-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3649-5243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 14:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and a smaller signature with the number 1/2 below it.



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90532185-44	<b>Inscrição CNPJ</b> 12.495.721/0001-07	<b>Início das Atividades</b> 09/2010
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Título do Estabelecimento	PALOTINA ESPORTES
Endereço do Estabelecimento	AV PARIGOT DE SOUZA, 2679, LAGO MUNIC - CENTRO - CEP 85904-270
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 09/2010 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	662.576.389-68	ADIR MEINERZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.497.049-09	LEILA DE FATIMA CYPRIANO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90532185-44

Emitido Eletronicamente via Internet  
05/02/2020 9:59:06



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.205.806/0001-88  
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1971559

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 971559**

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 13769/2015 de 15/04/2015 concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 12.495.721/0001-07

**Localização**

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2679 - COMERCIO - CENTRO CEP: 85950000 Toledo - PR

**Atividades**

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em**

21/01/2020

**Válido até**  
20/01/2021

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/01/2020.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09



## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ: 12.495.721/0001-07**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR  
Vivian Beatriz Formighieri  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 09:14:55 Hs  
Toledo, 20/02/2020

*Handwritten signature: Daniel Formighieri*  
Daniel Formighieri  
Funcionário Juramentado  
RG: 9.132.002-9 SSP/PR  
Portaria nº 333  
20 FEB. 2020  
A presente certidão foi expedida às 09:14:55 Hs Toledo, 20/02/2020  
Autentico a presente fotocópia com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.  
Em Teste de Veracidade  
Laela Borges dos Reis - Tabelião  
Marta de Lourdes Berwian - Substituta  
Renata Copeti - Escrevente  
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 45,12 + 2,01 por fis. adicional  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ADRIELI  
Página 1/1

156972



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.495.721/0001-07  
Certidão nº: 189432945/2019  
Expedição: 18/11/2019, às 10:13:09  
Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.495.721/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Presencial nº 06/2020

A Licitante TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MFnº 12.495.721/0001-07, sediada Av. Parigot de Souza, 2679, Centro, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85904-270, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 06/2020, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Toledo, 21 de Fevereiro de 2020.

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 12.495.721/0001-07

ADIR MEINERZ

RG: 45748677-PR

CPF: 662.576.389-68

ADMINISTRADOR

12.495.721/0001-07  
TOLEDO MATERIAIS  
ESPORTIVOS LTDA - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
85904-270 - TOLEDO - PR



**Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME)**

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, Estabelecida na AV. Parigot de Souza N° 2679, Bairro: Centro, na cidade de Toledo-PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);
- ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- ( ) Outras.

Toledo, 21 de Fevereiro de 2020.

ADIR MEINERZ  
ADMINISTRADOR

PAULO CESAR FALCIONI

CRC/PR:037736/0-0  
**PAULO CESAR FALCIONI**  
Rua João XXIII, 153  
Palotina - PR - CEP 85.950-000  
CRC/PR-037736/0-0 CPF 735.984.889-04

12.495.721/0001-07  
TOLEDO MATERIAIS  
ESPORTIVOS LTDA - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 2679 - CENTRO  
85904-270 - TOLEDO - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME		Protocolo: PRC2000992290	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206861927	CNPJ 12.495.721/0001-07	Data de Ato Constitutivo 02/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida PARIGOT DE SOUZA, Nº 2679, LAGO MUNICIPAL, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85904-270			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GUILHERME PERACHI	CPF/CNPJ 083.567.449-54	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LEILA DE FATIMA CYPRIANO	CPF/CNPJ 020.497.049-09	Participação no capital R\$ 19.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ADIR MEINERZ	CPF/CNPJ 662.576.389-68	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ADIR MEINERZ	CPF 662.576.389-68	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 16/06/2014		Número 20143624180	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2020, às 08:58:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53LJ9M5V.



PRC2000992290

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPORTIVA RV - EIRELI**  
CNPJ: **19.468.880/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:37 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020. ✓

Código de controle da certidão: **91C8.6BC5.80C3.2962**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.468.880/0001-53**Razão Social:** ESPORTIVA RV EIRELI**Endereço:** LRG SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR /  
85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2020 a 10/03/2020**Certificação Número:** 2020021004374000153063

Informação obtida em 18/02/2020 14:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021459555-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.468.880/0001-53  
Nome: **ESPORTIVA RV EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 6507/2020****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/04/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J4XX8BMBS

RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
978499	19.468.880/0001-53	9065185706	978499

**ENDEREÇO**

LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/02/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

# ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro  
CEP: 85900-215 – Toledo/PR  
CNPJ: 19.468.880/0001-53  
Fone: (45) 3252-4855  
E-mail: [rc.esportes@hotmail.com](mailto:rc.esportes@hotmail.com)  
IE: 9065185706 IM: 978499



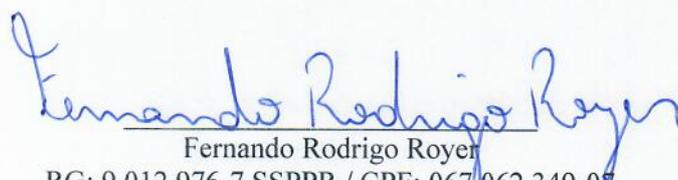
## ANEXO V

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Presencial nº 006/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **006/2020**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

São José das Palmeiras/PR, 20 de Fevereiro de 2020.

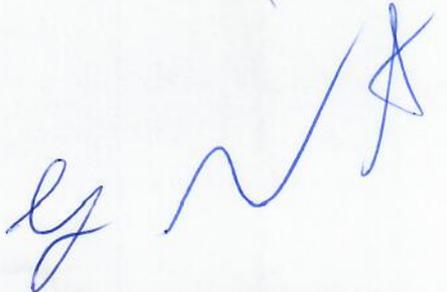


Fernando Rodrigo Royer  
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07  
Titular Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV - EIRELI

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066  
SALA A - CEP: 85900-215  
TOLEDO - PR

# ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: [rc.esportes@hotmail.com](mailto:rc.esportes@hotmail.com)

IE: 9065185706 IM: 978499



## ANEXO VIII

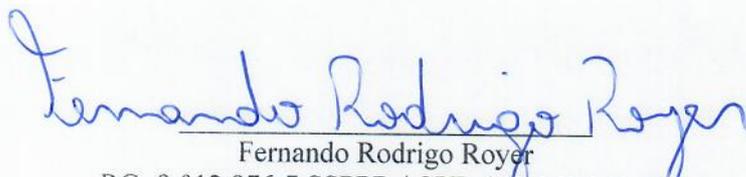
### DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial nº 006/2020

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica de direito privando, com sede na Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro CEP: 85900-215 – Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2020, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

São José das Palmeiras/PR, 20 de Fevereiro de 2020.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Titular Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV - EIRELI

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.





# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 1 de 4

**FERNANDO RODRIGO ROYER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07 e **VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/05/1985, natural de Planalto/PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, nº 1805, Jardim Panorama, CEP: 85911-150, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº: 8.955.084-0 SSP PR, expedida em 24/02/2000, e do CPF nº: 046.766.989-92, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ESPORTIVA RV LTDA**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41207768670, em sessão de 12/12/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº: 19.468.880/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **TRANSFORMAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a Lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Retira-se da sociedade a sócia **VANDERLEIA EICHELBERGER**, que possuía na sociedade 350 (trezentas e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, o qual vende e transfere pelo valor nominal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO ROYER**, já qualificado. A sócia retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora efetuadas.

**Cláusula Segunda:** Na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/02 e Lei 12.441 de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

**Cláusula Terceira:** A razão social fica alterada para **ESPORTIVA RV EIRELI**.

**Cláusula Quarta:** Está sendo integralizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do acervo patrimonial e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula terceira.

**Cláusula Quinta:** O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB N° 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 2 de 4

brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

**Cláusula Sexta:** A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

## ESPORTIVA RV EIRELI

CNPJ: 19.468.880/0001-53

### ATO CONSTITUTIVO

**FERNANDO RODRIGO ROYER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR.**

**Cláusula Segunda:** O objeto é: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.**

*Nando Royer*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 3 de 4

**Cláusula Terceira:** A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** O capital social desta EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta:** A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **FERNANDO RODRIGO ROYER**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo único** – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Página 4 de 4

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

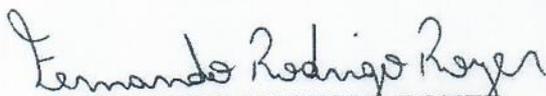
**Cláusula Décima Segunda:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de Agosto de 2019.

  
FERNANDO RODRIGO ROYER



  
VANDERLEIA EICHELBERGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Titular: Laercio Borges dos Reis  
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ  
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionaterreis@gmail.com

Selo Digital N° 6GaJa.r7QoW.39XG9-R22Cu.p76W2  
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a  
assinaturas de **FERNANDO RODRIGO ROYER**  
**VANDERLEIA EICHELBERGER**. 602789\*0018.  
Deu fé. Toledo, 14 de agosto de 2019 -  
15:54:59h.  
Em Teste *[assinatura]* da Verdade  
Laercio Borges dos Reis - Tabelião

**2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Laercio Borges dos Reis  
Oficial  
Toledo - Paraná

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB N° 41600925076.  
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903858820. NIRE: 41600925076.  
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.468.880/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESPORTIVA RV - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>LRG SAO VICENTE DE PAULO</b>	NÚMERO <b>1066</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>85.900-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(45) 3055-4855</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 09:25:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90651857-06	<b>Inscrição CNPJ</b> 19.468.880/0001-53	<b>Início das Atividades</b> 01/2014
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **LGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066, SALA A - CENTRO - CEP 85900-215**  
**FONE: (45) 3055-4855**  
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 01/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**  
**4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.062.349-07	FERNANDO RODRIGO ROYER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90651857-06

Emitido Eletronicamente via Internet  
28/01/2020 10:45:58

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.205.806/0001-88  
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1978499

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 978499**

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 42922/2019 de 10/09/2019 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> ESPORTIVA RV EIRELI CNPJ/CPF: 19.468.880/0001-53
<b>Localização</b> LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR
<b>Atividades</b> 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados. 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

<b>Emitido em</b> 27/09/2019	<b>Válido até</b> 20/05/2020
---------------------------------	---------------------------------

<b>Vistorias</b>	<b>Data</b>	<b>Natureza</b>	<b>Laudos</b>	<b>Validade</b>
	17/09/2019	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1640/2019	17/09/2020
	12/09/2019	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	12/09/2020
	14/09/2018	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	0475/2018	14/09/2020

**Observações**

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.  
 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.  
 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 27/09/2019.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ  
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
DISTRIBUIDORA PÚBLICA  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ESPORTIVA RV - EIRELI**

**CNPJ: 19.468.880/0001-53**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR  
Vivian Beatriz Formighieri  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 12:22:53 Hs  
Toledo, 22/01/2020

*Daniel Formighieri Nardi*

Daniel Formighieri Nardi  
Funcionário Juramentado  
RG: 9.132.002-9 SSP/PR  
Portaria nº 33/2019

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia:  
Autêntico com o original que me foi  
apresentado e devolvido à parte interessada.  
29 JAN. 2020



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 45,12 + 2,01 por fis. adicional  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

da verdade.  
Gorges dos Reis - Tabelião  
Mário de Lourdes Berwian - Substituta  
Marta Copetti - Escrivente  
Andra Carla Silva - Aux. Juramentada

ADRIELI  
Página 1/1

157308



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESPORTIVA RV - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.468.880/0001-53

Certidão nº: 5111960/2020

Expedição: 21/02/2020, às 09:32:46

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTIVA RV - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.468.880/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*